

Ditadura, remoções forçadas e a luta dos moradores de favelas da Guanabara (1963-1973)

LUCAS PEDRETTI*

Resumo

O artigo busca analisar a ditadura civil-militar (1964-1985) a partir de um olhar para dois moradores de favelas da cidade do Rio de Janeiro que militaram e presidiram a Federação das Associações de Favelas da Guanabara (FAFEG), Vicente Ferreira Mariano e Etevaldo Justino de Oliveira. A partir das fontes da polícia política estadual, o Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), pretende-se investigar, por um lado, como o órgão observou e representou os dois personagens em distintos momentos, o que nos permite aprofundar a reflexão sobre como a ditadura voltou o olhar para os moradores de favelas em geral. Por outro lado, busca-se observar as estratégias individuais e coletivas adotadas pelos nossos personagens em diferentes contextos, com todas as complexidades, contradições e ambivalências que elas possam carregar. Com isso, espera-se que o texto possa enriquecer o debate sobre o uso de categorias como "vítimas", "algozes", "repressão" e "resistência", que usualmente se remetem a uma memória cristalizada sobre a ditadura, na qual a violência do Estado ditatorial contra moradores de favelas não costuma ter espaço.

Palavras-chave: ditadura; favelas; remoções forçadas; violência de Estado.

Fecha de recepción: 15-03-2017

Fecha de aceptación: 16-08-2017

Dictatorship, forced evictions and the fight of guanabara's favelas residents (1963-1973)

Abstract

The article aims to analyze the civil-military dictatorship (1964-1985) observing two *favela* residents of Rio de Janeiro, who presided the Federation of Favelas Associations of Guanabara (FAFEG): Vicente Ferreira Mariano and Etevaldo Justino de Oliveira. Analyzing the documents produced by the *Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB)*, we intend to investigate, on the one hand, how the political police observed and represented the two characters in distinct moments, in order to think how the dictatorship looked at *favelas* residents in general. On the other hand, we intend to observe the individual and collective strategies adopted by our characters in different contexts, with all the complexities, contradictions and ambivalences that they could carry. With the text, we expect to enrich the debate on the use of categories such as "victims", "perpetrators", "repression" and "resistance", which usually refer to a crystallized memory of the dictatorship, in which the violence of the dictatorial State against *favela* residents does not usually have space.

Keywords: Dictatorship; *Favelas*; Forced evictions; State violence.

Introdução

No dia primeiro de abril de 1964, o Brasil vivenciou um golpe de Estado articulado pelas Forças Armadas com apoio dos Estados Unidos da América e com ampla participação de setores civis –como o empresariado, a cúpula da Igreja Católica, parte das classes médias, e os grandes meios de comunicação–. Instalou-se, naquele momento, uma ditadura que durou até 1985. Desde os anos 1970, muito se produziu sobre a experiência ditatorial brasileira, em diversos campos do saber. Recentemente, com a efeméride de 50 anos do golpe de Estado e a instalação de uma Comissão Nacional da Verdade (CNV), a agenda de pesquisas sobre o período se ampliou ainda mais. Autores vêm colocando no centro das investigações sujeitos e grupos sociais outrora invisibilizados das histórias e memórias sobre o período, tais como homossexuais (Quinalha e Green, 2014), indígenas (Calheiros, 2015), camponeses (Carneiro e Cioccarri, 2010), mulheres (Merlino e Ojeda, 2010), e a população negra (Kössling, 2007; Lopes, 2016). Nesse quadro, tema que vem ganhando relativo destaque é a violência ditatorial contra moradores das favelas do Rio de Janeiro. A discussão se torna particularmente relevante pois estes espaços são alvos prioritários da violência de Estado hoje, que se volta especialmente contra jovens negros (Internacional, 2015).

Por qual razão essas questões só vêm ganhando relevância nos últimos anos? Por muito tempo, os historiadores foram influenciados pelas narrativas que resumiam a ditadura a um embate entre o Estado e a oposição armada –e, do mesmo modo, reforçaram essas narrativas–.¹ Com isso, conformou-se uma espécie de tipologia clássica sobre os personagens e as violências da ditadura. Os personagens seriam: de um lado, os guerrilheiros e os militantes do movimento estudantil; do outro, os agentes da repressão. Por consequência, o que se entendia como violência do Estado ditatorial eram as ações de repressão política em sentido estrito, em que não cabiam, por exemplo, remoções forçadas levadas a cabo por uma política urbana excludente do regime.²

Nesse sentido, é possível afirmar que a lacuna que existe em relação às favelas –bem como em relação aos outros temas acima referidos– na historiografia clássica sobre a ditadura se deve, em grande medida, pela forma como se constituiu nossa memória sobre o período–. Em contrapartida, a bibliografia sobre as favelas sempre deu ao golpe de 1964 uma centralidade significativa (Ferreira Dos Santos, 1981; Lima, 1989; Perlman, 1977; Valladares, 1978). Essa literatura analisa distintas dimensões das favelas cariocas ao longo do tempo, e conforma a base do conhecimento acadêmico sobre o que ocorreu nestes espaços da cidade durante a vigência do Estado de exceção.

.....
1 Para uma discussão acerca da conformação dessa memória, ver FICO, 2012.

2 Exemplar dessa tipologia é o livro-relatório publicado em 2007 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), um órgão federal de reparação às vítimas da ditadura, no qual o "saldo da repressão política" é apresentado a partir de uma lista com o número estimado de presos políticos, de mortos e desaparecidos políticos, de indivíduos alvos de inquéritos policiais militares, de estudantes expulsos de universidades, de "banidos" do país, e de pessoas que tiveram seus direitos políticos cassados (BRASIL, 2007: 30).

.....
* Graduado e mestre em História (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro), e doutorando em Sociologia (Instituto de Estudos Sociais e Políticos). Foi pesquisador da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Correo electrónico: lpedrettilima@gmail.com

O interesse de historiadores em se dedicar à investigação da relação específica entre ditadura e favelas é recente. Hoje, é possível enxergar um campo em processo de consolidação. Na bibliografia que vem sendo produzida nos últimos anos, esta relação aparece de formas diferentes: para alguns autores, a ditadura é apresentada como um “pano de fundo” repressivo em que ocorreram as violações de direitos nas favelas (Amoroso y Gonçalves, 2014), ou, de forma semelhante, como um “contexto” que permitiu o aprofundamento da violência (Brum, 2012). Pestana (2014)”, por sua vez, partindo de uma perspectiva marxista, define a violência, especialmente a das remoções forçadas, como uma expressão do caráter de classe da ditadura. Apesar das distintas perspectivas, as análises têm se centrado no processo de remoções forçadas que atingiram mais de cem mil moradores de favelas cariocas no período, com foco no modo de atuação do Estado ditatorial e nas formas de resistência.

No âmbito da academia, os primeiros a apontar para a necessidade de refletirmos sobre a especificidade da violência do Estado ditatorial nesses espaços da cidade foram especialistas em questões urbanas.³ Muito paulatinamente, a historiografia da ditadura vem incorporando este debate em seminários, publicações, livros, etc. Exemplo dessa afirmação é que em 2012 o historiador Mário Brum publicou seu pioneiro artigo sobre a temática na *Revista Cadernos Metrópole*, dedicada a reflexões sobre a cidade (Brum, 2012), mas já em 2015 e 2016 o Arquivo Nacional abriu espaço em duas publicações sobre a ditadura para trabalhos sobre as favelas (Amoroso y Gonçalves, 2014; Amoroso, Brum y Gonçalves, 2016).

Em linhas gerais, o que estes autores buscam fazer é compreender a violência contra as favelas no quadro mais amplo do Estado de exceção. No presente texto, pretendo apresentar uma contribuição a esse debate a partir do que Jacques Revel chamou de uma nova escala de observação (Revel, 2010). Buscarei voltar o olhar para dois indivíduos que, em momentos distintos, foram presidentes da Federação de Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG): Vicente Ferreira Mariano e Etevaldo Justino de Oliveira. Do ponto de vista das fontes, o trabalho se apoiará em um mapeamento produzido pela Comissão Estadual da Verdade do Rio (CEV-Rio) sobre documentos do acervo do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB) produzidos no âmbito do monitoramento e da repressão policial às associações de moradores de favelas e suas lideranças. O artigo não se pretende uma biografia destes personagens, nem tampouco uma análise profunda sobre suas trajetórias individuais e políticas. Mesmo porque, pela própria natureza das fontes analisadas, tal objetivo não seria alcançável.

Por meio da documentação, é possível ter acesso, em primeiro lugar, à forma pela qual a polícia política observou e representou Etevaldo e Vicente em distintos momentos. Desde que surgiram no horizonte urbano e até os dias de hoje, as favelas e seus moradores são representados a partir de distintos estere-

.....
 3 Reforço que aqui estou falando da academia, que demorou muito a escutar o que tinham para dizer os movimentos de favelas e de vítimas da violência do Estado, os quais sempre chamaram atenção para a violência com que a ditadura atuou nas favelas e, principalmente, para as permanências autoritárias que fazem vítimas cotidianas nestes espaços da cidade.

ótipos, que operam no sentido de reduzir a favela ao espaço da insalubridade, da pobreza, da ignorância, da violência. Como os agentes ditatoriais incorporavam esses discursos no momento de observar os moradores de favelas? Como essas representações se articulavam com outras categoriais de acusação que naquele momento eram amplamente mobilizadas para desqualificar indivíduos e grupos, como aquelas ligadas ao campo semântico da “subversão”? Ao buscar respostas para estas perguntas na observação de nossos personagens, podemos aprofundar a reflexão sobre como a ditadura voltou o olhar para os moradores de favelas em geral.

Mas essas fontes nos permitem acessar outros aspectos daquela realidade, para além da visão dos agentes ditatoriais. Devemos levar a sério a observação feita por Arlette Farge sobre como os arquivos policiais contem, em verdade, o “vestígio bruto de vidas que não pediam absolutamente para ser contadas dessa maneira, que foram coagidas a isso porque um dia se confrontaram com as realidades da polícia e da repressão” (Farge, 2009). Ainda assim, a partir da documentação é possível pensar nas estratégias individuais e coletivas que foram adotadas pelos nossos personagens em distintos momentos, com todas as complexidades, contradições e ambivalências que elas possam carregar. Nesse sentido, pretende-se aqui promover um experimento historiográfico inspirado em análises recentes que se interessam em acompanhar trajetórias individuais ou de grupos específicos. Trabalhos que remontam, certamente, à chamada micro-história e a autores como Carlo Ginzburg. No entanto, sem necessariamente buscar uma filiação a esta concepção, diversos pesquisadores têm promovido investigações orientadas pela ideia de que é possível refletir sobre fenômenos de grande dimensão a partir de uma outra lente de observação.⁴

E o que essa outra lente pode proporcionar? Para tentar responder a esta indagação, importa retomar as reflexões de Revel. Ao debater a virada historiográfica que ocorreu nos anos 1970 e colocou a micro-história em evidência, o autor aponta que, por muito tempo, as pesquisas monográficas no campo da história eram vistas como “tijolos em uma parede”. Ou seja, embora elas partissem da análise de realidades locais (“uma aldeia, uma cidade, uma província, um grupo social”), havia a compreensão de que seu objetivo era integrar uma “perspectiva macro-histórica” (Revel, 2010: 437). A micro-história, por sua vez, mostrou que a “escolha de uma escala peculiar de observação fica associada a efeitos de conhecimentos específicos e que tal escolha pode ser posta a serviço de estratégias de conhecimento” (Revel, 2010: 438).

Dessa forma, o presente texto não tem o caráter de uma reflexão específica sobre o que ocorreu nas favelas durante a ditadura, que deveria se somar às análises sobre o que ocorreu nas universidades, nas organizações de esquerda, etc., como tijolos em uma parede. Mais do que isso, o objetivo é voltar o olhar para estes espaços da cidade, a fim de compreender aspectos mais amplos do regime ditatorial.

.....
 4 A título de exemplo, podemos citar Davis, 2006, ou Scott e Hébrard, 2014, para ficar com dois recentes trabalhos que tiveram impacto na historiografia.

Ou seja, a mudança de escala aparece como uma forma específica de refletir sobre um problema historiográfico.

Em nosso caso, o problema historiográfico em questão diz respeito a um debate que vem sendo colocado desde o marco de quarenta anos do golpe, a partir de colocações do historiador Daniel Aarão Reis (Aarão Reis, 2004). Sua hipótese é que a esquerda, derrotada politicamente, teria sido vitoriosa nas batalhas de memória sobre o passado recente, instituindo uma narrativa dominante sobre o regime ditatorial, baseada na ideia de uma sociedade vitimizada *versus* um Estado violento. Para o autor, esse quadro teria levado à consolidação das explicações pautadas na dicotomia *repressão e resistência*, cuja consequência seria esconder o que de fato teria ocorrido: o apoio da sociedade ao golpe e à ditadura.⁵ Ora, a questão está diretamente vinculada ao que anteriormente chamei de tipologia clássica dos personagens e violências da ditadura, uma vez que os historiadores que adotam a perspectiva de Aarão Reis têm afirmado que buscam questionar a memória cristalizada sobre o passado. Na prática, contudo, suas análises acabam por promover um giro historiográfico cujo resultado é a imagem invertida daquilo que criticam. Ao questionar a ênfase dada à “resistência”, focam no “apoio”, e no lugar da “sociedade vitimizada” colocam a “sociedade cúmplice”.

Nesse sentido, espera-se que o presente texto possa servir para enriquecer o debate acerca da necessidade de questionarmos categorias como “vítimas”, “algozes”, “repressão” e “resistência”, adicionando à discussão uma nova perspectiva. É certo que por muito tempo tais termos apareceram com definições simplistas demais. No entanto, essas definições simplistas não operavam no sentido de sobredimensionar a violência do Estado ditatorial, e sim o contrário: nossa compreensão sobre quem foram os alvos de violações de direitos no passado recente era limitada. Trata-se, agora, de expandi-la.

Vicente Ferreira Mariano

Diariamente, o DOPS/GB, polícia política estadual, produzia um documento de circulação interna chamado “Boletim Reservado”.⁶ Tratava-se de uma compila-

.....
5 Há uma significativa produção intelectual que questiona de forma aprofundada os diversos pressupostos teóricos e as opções metodológicas utilizados pela historiografia que se inspira na assertiva de Aarão Reis (Calil, 2014; Melo, 2014; Toledo, 2004). Não cabe, no escopo deste artigo, aprofundar todas as dimensões do debate.

6 No Brasil, o surgimento da polícia política remonta à década de 1920. Na ditadura do Estado Novo (1937-1946) estes órgãos se desenvolveram, promovendo censura, perseguição, torturas e assassinatos contra opositores políticos do regime. No período em que se viveu um regime formalmente democrático, entre os anos de 1946 e 1964, a polícia política continuou atuando. Em 1962, foi criado o Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), que herdou toda a estrutura que vinha sendo desenvolvido desde os anos 1920. Com o golpe de Estado de 1964, o DOPS/GB se incorporou à estrutura repressiva comandada pelas Forças Armadas. Ao longo da ditadura, foi ampliado e desempenhou papel fundamental na repressão política, com seus agentes se envolvendo em inúmeros casos de graves violações de direitos humanos (APERJ, 1996). Ressalta-se que há uma confusão comum em relação ao nome do órgão. Em 1960, o Rio de Janeiro deixou de ser a capital federal, e criou-se naquele momento o Estado da Guanabara, cujo território equivalia ao da cidade do Rio de Janeiro. O estado do Rio de Janeiro, por outro lado, continuou existindo, tendo como capital a cidade de Niterói. Nesse sentido, existia também a polícia política do estado do Rio de Janeiro, o

ção de informações sobre sindicatos, partidos políticos e indivíduos potencialmente perigosos. No dia 08 de março de 1963, o boletim trazia a informação de que a “Coligação dos Trabalhadores Favelados da Cidade do Rio de Janeiro realizou domingo último o pleito para a escolha de sua diretoria”.⁷ Seguia-se, então, uma lista com 25 nomes, todos eles sublinhados em vermelho. Para cada nome, uma ficha remissiva nominal foi criada e armazenada nos fichários do órgão. Assim, o DOPS poderia responder rapidamente se outro órgão da estrutura da repressão solicitasse os “dados de qualificação”⁸ de qualquer um daqueles indivíduos. Este procedimento, aparentemente banal e burocrático, constituía, na verdade, a base da atuação da polícia política, pois o poder desse tipo de instituição resulta “da eficácia dessa operação de produção, acumulação e organização de documentos, pois é nos seus fichários e prontuários que se encontram classificados os ‘criminosos políticos’ e suas ‘vidas progressas’” (Lombardo, 2010: 40)

Dentre os sujeitos que a partir daquele momento tinham parte de sua “vida progressa” registrada, estava Vicente Ferreira Mariano, eleito para o Conselho Fiscal da Coligação de Trabalhadores Favelados (CTF).⁹ Vicente morava no morro do São Carlos, localizado na região central do Rio de Janeiro, e presidia a associação de moradores, o Centro Social de Defesa dos Interesses dos Moradores do Morro de São Carlos (CSDIMMSC). Um ano após aparecer na lista da diretoria da CTF, ele voltaria a figurar nos arquivos do DOPS. No dia três de junho de 1964, o órgão produziu um documento com os “dados de qualificação” de dezenas de pessoas. Encabeçando a lista, pode-se ler o nome de Vicente.¹⁰ Tratava-se do primeiro de um conjunto de documentos sobre a construção de um muro supostamente irregular naquela favela. Três dias depois, o tenente Danilo Gomes, vizinho de Vicente, enviou uma carta ao Comandante Geral da Polícia Militar, relatando o fato. Segundo ele, enquanto dois moradores discutiam sobre a situação, no “local ao lado já se encontravam os agitadores profissionais desse bairro, Vicente Ferreira Mariano e o contumaz José de Barros (...)”. Danilo teria, então, iniciado uma discussão com os “agitadores”. Ao narrar o fato, o policial afirmou que

Vicente Ferreira Mariano, que todos dizem abertamente que é comunista fichado, declarou que o signatário não é nada neste bairro, pois o mesmo [Vicente] era o representante legal do Governador do Estado da Guanabara e esses terrenos a eles pertenciam para administrar.¹¹

.....
DOPS/RJ. Em 1975, houve a fusão entre os estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, e a cidade do Rio de Janeiro passou a ser a capital do estado.

7 APERJ, Polícias Políticas, Boletim Reservado, 08/03/1963.

8 Os “dados de qualificação” eram um tipo específico de documento, que servia para repassar a outro órgão da estrutura da repressão as informações biográficas que o DOPS possuía sobre algum suspeito.

9 A entidade fora criada após o I Congresso dos Trabalhadores Favelados, ocorrido em novembro de 1959, em um auditório no Ministério do Trabalho. A CTF foi criada como desdobramento da União de Trabalhadores Favelados (UTF), esta fundada em 1954. (Pestana, 2013).

10 APERJ, Polícias Políticas, Informações, 43, fl. 316.

11 APERJ, Polícias Políticas, Sindicâncias, 65-68/16.

A carta revela, em um primeiro momento, o uso dos termos “comunista” e “agitador” como categorias de acusação. Mesmo no intervalo democrático de 1946-1964 estas categorias serviam para levantar suspeitas sobre um indivíduo. Nesse caso, com o Brasil vivendo sob um regime militar instaurado no mês de abril daquele ano, tais acusações ganhavam ainda mais força. Afinal, desde os primeiros dias da ditadura, milhares de pessoas vinham sendo presas. O tenente Danilo parecia saber que, naquela nova realidade, bastava consolidar a acusação de que um indivíduo era “comunista” ou “agitador” para desqualificá-lo.

Mas importa refletir, também, sobre o uso feito por Vicente de sua condição de presidente da CSDIMMSC e sobre sua auto identificação como “representante do Governador do Estado da Guanabara”. Quem era o governador que Vicente dizia representar? Desde 1960, o chefe do Poder Executivo estadual era Carlos Lacerda (UDN). Ferrenho crítico de João Goulart, Lacerda vislumbrava a possibilidade de se eleger para a presidência no pleito que, a princípio, ocorreria em 1965. Nesse quadro, foi um dos principais e mais ativos articuladores e apoiadores civis do golpe de Estado.

No que diz respeito especificamente às favelas, Lacerda também ocuparia um papel central. No início de seu governo, o governador nomeara o sociólogo José Arthur Rios para a Coordenação de Serviços Sociais, órgão do Executivo para lidar com as favelas. Rios havia produzido, anos antes, o primeiro grande estudo sobre o tema, intitulado *Aspectos humanos da Favela Carioca*. Segundo o historiador Marco Pestana, Rios objetivava eliminar a mediação entre políticos demagogos na relação entre favelas e Estado. “Para isso, desempenhou papel central o SERFHA [Serviço Especial de Recuperação das Favelas e Habitações Anti-higiênicas], órgão incumbido do incentivo à fundação de associações de moradores nas favelas” (Pestana, 2013: 174). Rios atualizou a lógica do “controle negociado” definida em contraponto à do “controle autoritário”, e pautada por um “esforço estatal para controlar os favelados por meio do diálogo com suas associações, evitando a simples imposição de soluções a partir das instâncias estatais” (Pestana, 2013: 149-150).

No entanto, em maio de 1962, Rios foi demitido. Em seu lugar, foi nomeada Sandra Cavalcanti. Com isso, houve uma reorientação radical na forma de conceber as políticas públicas para as favelas, e Lacerda passou a defender uma política de remoções baseada no objetivo de erradicar esta forma de moradia. A bibliografia especializada possui uma ampla discussão sobre as razões para esta reorientação,¹² as quais não aprofundarei neste trabalho. Importa destacar, no entanto, que dentre os elementos centrais que estiveram por trás da demissão figuravam a pressão do mercado imobiliário e a estratégia política de Lacerda para a eleição presidencial que deveria ser realizada em 1965.

Ao entrar em conflito com um policial na favela do São Carlos, Vicente Ferreira Mariano teria acionado a posição de “representante do Governador do Estado da Guanabara” para argumentar. Ou seja, representante do governador que adotara, dois anos antes, uma política de remoções de favelas. A primeira vista, talvez pu-

.....
12 Ver, por exemplo, Gonçalves, 2013; Leeds y Leeds, 1978.

déssemos compreender a frase como um indício de que Vicente apoiava Lacerda e sua política. No entanto, há outras formas de entender a fala. Segundo o tenente Danilo Gomes, o outro “agitador” que estava com Vicente, José de Barros, teria falado, logo em seguida, que

(...) a Polícia Militar fez um inquérito para você [Danilo] ser expulso, mas você não foi expulso, pois os inquéritos da Polícia Militar, são inquéritos desmoralizados e de m _ _ _ _ _ (sic), por isso são todos arquivados.¹³

Ora, em um mesmo momento, Vicente e seu colega utilizam argumentos em direções opostas. Enquanto um mobiliza a figura do governador como símbolo de autoridade, o outro busca desqualificar a Polícia Militar, órgão do mesmo Poder Executivo. Menos que um orgulho ou um efetivo sentimento de representar o Governo do Estado, a fala de Vicente poderia ser vista como expressão de um uso consciente dos argumentos disponíveis em um momento de conflito. Mesmo porque, na prática, desde a demissão de Rios, a lógica de relacionamento do Governo do Estado com as associações era outra.

De todo modo, a carta do tenente Danilo Gomes foi encaminhada do Comandante Geral da Polícia Militar para o Batalhão Policial Militar da área, que logo instaurou uma sindicância, cujo objetivo declarado seria investigar o “desentendimento entre o 2º Tenente Danilo Gomes Bifano e os Diretores do Centro Social de Defesa dos Moradores do Morro de São Carlos”. De fato, sindicâncias são procedimentos administrativos de investigação, realizados internamente por determinado órgão para apurar a conduta de um de seus membros.¹⁴ Contudo, logo a sindicância se tornou uma arena de disputa onde Vicente passou a ser um acusado. Em seu depoimento para a sindicância, o tenente Danilo fez questão de ressaltar que Vicente seria um “comunista fichado” e que, quando presidente do CSDIMMSC, a associação teria desenvolvido “atividades tipicamente subversivas no luto da morte do presidente John Kenedy (sic), caracterizada pela transmissão de músicas alegres (Sambas, *Twist*, etc) desde as primeiras horas de sexta-feira até as vinte e duas horas de sábado”. O acusador descreveu, ainda, o Centro Social como uma “sociedade composta de analfabetos, desocupados, donos de biroscas, falsos doutores e comunistas, o que causa revolta, indignação e vergonha para o depoente e os demais praças e moradores honrados do local (...)”. Em diversas outras passagens ao longo de seu depoimento, o tenente da Polícia Militar apontou Vicente como “comunista”, “simpatizante do credo vermelho” e “janguista”. Ao final da transcrição de sua fala, é possível ler:

.....
13 APERJ, Polícias Políticas, Sindicâncias, 65-68/16. As citações seguintes também correspondem a esse documento.

14 A sindicância se diferencia do inquérito na medida em que este se configura como o início de uma investigação policial que pode ser remetida ao poder judiciário a fim de dar início a um processo.

Finalizando, o depoente faz um apelo às autoridades para que seja mandado fechar por tempo indeterminado o Centro Social de Defesa dos Interesses dos Moradores do Morro de São Carlos por serem seus diretores comunistas fichados, para o bem estar da democracia, de nós policiais e civis categorizados que sempre viveram neste bairro na maior confraternização, disciplina entre os militares residentes na administração da gloriosa e tradicional Polícia Militar do Estado da Guanabara, o que não ocorre atualmente por estar a administração entregue a esses elementos que se instalam nesse bairro e fundaram uma célula comunista que fomenta agitações entre os moradores, civis e militares.

O depoimento do tenente foi concedido no dia três de agosto de 1964. No mesmo dia, Vicente foi levado ao DOPS, permanecendo preso até o dia oito daquele mês.¹⁵ Tal informação não consta desse processo, e sim de um documento produzido anos depois. Esse detalhe é revelador de como a caracterização de Vicente a partir das categorias pertencentes ao campo semântico da “subversão” surtiu efeitos. Assim, nas conclusões da sindicância, a querela inicial em razão do muro perdeu completamente o espaço, já que em nenhum momento investigou-se a conduta do policial envolvido. O procedimento servira para fomentar a perseguição da polícia política contra Vicente:

As acusações de comunistas, ou simpatizantes da doutrina, aos membros da Diretoria são comprovadas nas pessoas do presidente vice presidente do Centro Social (fls 43 e 44) sendo necessária a instauração de Processo Específico pela Delegacia de Ordem Política e Social ou órgão similar, para apurar as atividades do Centro, pois são fortes os indícios de se tratar de célula comunista dirigindo uma sociedade em cuja diretoria são apontados outros membros como filiados ou ex-simpatizantes do credo vermelho.¹⁶

Como resultado, a Polícia Militar enviou um ofício para o DOPS informando a situação e sugerindo a instalação de um inquérito. Após o ofício, foram anexadas, aos autos da sindicância, duas folhas manuscritas sem indicação do autor ou do órgão responsável –mas com o carimbo da Secretaria de Segurança Pública e mantendo a sequência de páginas do processo–, com uma lista da diretoria do Centro Social. Ao lado de vários nomes, incluindo, evidentemente, o de Vicente, é possível ler, escrito com uma letra pequena, a palavra “comunista”. Assim, a consolidação da narrativa segundo a qual Vicente e o Centro Social eram comunistas e subversivos legitimou a abertura de um inquérito no DOPS.

Algumas folhas dos autos do inquérito estão juntas da sindicância iniciada em 1964. Contudo, a desorganização e a incompletude dos documentos localizados nos coloca a impossibilidade de acompanhar com tanto detalhamento os procedimentos do DOPS em relação à investigação, que corre pelo menos até o ano de 1969. Dentre a documentação que é possível localizar estão diversas citações a Vi-

15 APERJ, Polícias Políticas, Informações, 105.

16 APERJ, Polícias Políticas, Sindicâncias, 65-68/16. A citação seguinte também corresponde a esse documento.

cente Ferreira. Chama especial atenção um Mandado de Busca e Apreensão,¹⁷ cuja data não é possível determinar com exatidão, mas que provavelmente é do ano de 1969. Nele, é possível ler:

O doutor Maurício da Silva Lintz, Comissário do Dia da Delegacia de Ordem Política e Social, deste Estado, MANDA ao funcionário MÁRIO BORGES, Chefe da Seção de Buscas Ostensivas que, em cumprimento do presente, se dirija ao Centro Social de Defesa dos Interesses do Morro de São Carlos, e, ali, depois de ser mostrado e lido o presente mandado ao representante do referido Centro ou quem suas vezes o fizer, o intime a franquear o Centro, para proceder busca e apreender material subversivo que aí for encontrado, e se preciso for usando de força para arrombar portas da casa e de suas dependências, móveis, gavetas, praticando todas as diligências indispensáveis para se efetuar a busca e apreensão ordenada, do que se lavrará o competente auto.

A ordem apresentada no mandado não poderia ser mais clara: autorizava o “uso da força” para praticar todas as “diligências indispensáveis” para a apreensão de “material subversivo”. Neste momento, porém, Vicente já não estava no Centro Social: compunha a diretoria da Federação de Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG).

Etevaldo Justino de Oliveira

Na sessão anterior deste artigo, apresentou-se a existência de duas entidades que buscaram reunir moradores de distintas favelas: a União dos Trabalhadores Favelados e a Coligação dos Trabalhadores Favelados. Em 1963, uma terceira foi criada: a Federação de Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG). Não há um consenso, na bibliografia sobre o tema, em relação às razões para seu surgimento. Para a Nísia Trindade Lima, elemento central na formação da FAFEG foi a liderança de dirigentes de associações vinculados ao movimento do Rearmamento Moral, campanha de caráter marcadamente católico e anticomunista. Dessa forma, ressalta a autora que “não se pode entender a formação da FAFEG sem considerar a ofensiva ideológica desenvolvida no Brasil contra o governo João Goulart, articulada principalmente por entidades como o IPES e o IBAD” (Lima, 1989: 185). À primeira vista, esta constatação nos faria situar a FAFEG no espectro de entidades que apoiaram a derrubada de Jango.

No entanto, o dia do golpe de 1964 foi marcado pela fuga do então presidente da entidade, Amaro Júlio Martins. Temendo a violência do regime que naquele momento se afirmava pela força das armas, Martins enviou uma carta de renúncia e abriu caminho para que o indivíduo de nome Etevaldo Justino de Oliveira assumisse a direção da Federação (Oakim, 2014: 36). Em que condições Etevaldo assumia? Entre 1962 e março de 1964, dezenas de milhares de pessoas já haviam

17 Mesmo do ponto de vista da legislação ditatorial, o Mandado de Busca e Apreensão deveria ser um ato autorizado por um juiz. Contudo, nesse caso se trata de uma mera decisão da autoridade policial conferindo poderes quase ilimitados aos agentes do DOPS.

sido removidas de suas casas. Contudo, o início da ditadura abriu caminho para a intensificação nas remoções e no uso do aparato repressivo para apoiá-las. Após a vitória das forças golpistas, Sandra Cavalcanti enviou uma carta para Castelo Branco, o primeiro general-presidente da ditadura. No centro das propostas apresentadas, estava a elaboração de um Plano Nacional de Habitação. Nesse contexto, foi criado o Banco Nacional de Habitação (BNH), cuja presidência ficou a cargo pra própria Cavalcanti. Segundo Rafael Soares Gonçalves, “o apoio financeiro do BNH foi crucial para a implementação da política habitacional da primeira metade dos anos 1960”. Além disso, havia o aspecto propriamente político, pois “a pretensa mobilização da população favelada pelas forças de esquerda incentivou o governo militar a prosseguir com a política de remoções” (Gonçalves, 2013: 223). De fato, logo após o golpe de Estado, ocorreram novas remoções de favelas marcadas pelo uso da força contra os moradores.

Nesse contexto que Etevaldo se tornava presidente da FAFEG. Em outubro daquele ano, a entidade organizou o “I Congresso dos Favelados da Guanabara”. Antes do evento, a federação enviou um ofício para o Conselho de Segurança Nacional (CSN), informando sobre a ocorrência da reunião e garantindo que seriam debatidos “dentro dos sadios princípios da Doutrina Social Cristã, todos os problemas dos favelados” de forma a buscar “soluções humanas e cristãs que nos garante os princípios democráticos” e que seria terminantemente proibida qualquer discussão de “assuntos estranhos ao temário, como problemas pessoais e de caráter político partidário”.¹⁸

Apesar da afirmação taxativa de que as discussões no âmbito do Congresso seriam controladas, há indícios de que os favelados estavam dispostos a debater a partir de um ponto de vista crítico. Um documento produzido na reunião, intitulado *A realidade brasileira vista pelos favelados*, trazia o seguinte texto:

o favelado é integrante daquela camada social mais subalterna que constitui a grande maioria do proletariado brasileiro. É entre as grandes massas trabalhadoras que se encontra o favelado, ao lado os trabalhadores do campo.¹⁹

A afirmação do “favelado” como integrante da “grande maioria do proletariado brasileiro” indicava uma leitura da realidade que se distanciava do conteúdo do ofício enviado ao CSN. Mais importante foi o posicionamento oficial adotado pela FAFEG: a entidade se colocava oficialmente contrária às remoções forçadas. Rapidamente, o posicionamento seria posto à prova.

Em nove de dezembro de 1964, quando se discutia a remoção da Favela do Esqueleto, próxima ao Estádio do Maracanã, na Zona Norte da cidade, um delegado enviou um memorando ao chefe do Serviço de Operações do DOPS, afirmando que seus agentes haviam apurado que:

.....
18 APERJ, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Diversos, Notação: 32, Dossiê: 3.
19 APERJ, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DOPS, Notação: 45.

Houve há dias passados uma reunião na Associação dos Amigos da Vila São Jorge-Favela do Esqueleto, que tem como presidente o Sr. PEDRO ALVES DE ASSIS, funcionário da tesouraria do Lóide Brasileiro, reunião essa na qual foi eleita uma comissão de 11 moradores locais, que terão o encargo de proceder ao plebiscito, referente a mudança do referido grupamento habitacional de favelados, o que será feito no sábado e domingo próximos, dias 12 e 13 respectivamente, mediante uma senha que será entregue de porta em porta, contendo pergunta referente ao desejo do morador em se transferir ou não para outro local. (...)

Com referência ao elemento de nome ETEVALDO JUSTINO DE OLIVEIRA, que se encontra detido nesta SOP à disposição de V.S^a, pode-se mencionar seja Presidente da F.A.F.E.G., tendo comparecido ao encontro (reunião) que elegeu os onze componentes da comissão acima mencionada.²⁰

Em seguida, o memorando listava o nome dos onze componentes da referida comissão e pedia que o DOPS verificasse seus antecedentes. A resposta ao memorando veio oito dias depois, na forma de um relatório que apresentava os resultados da operação. O documento se iniciava com os “dados de qualificação” dos nomes solicitados, para então relatar o interrogatório de Etevaldo. Por fim, é possível ler que:

foi proibida a realização do plebiscito, tendo esta SOP feito comparecer ao local uma turma de policiais, a qual encontrou a sede da Associação de Amigos da Vila São Jorge com suas dependências fechadas, nenhuma movimentação ocorrendo na favela em causa.²¹

Etevaldo, que dois meses antes enviara um ofício para o Conselho de Segurança Nacional, estava agora sob custódia de agentes do DOPS, que proibiu o plebiscito. No dia 10 de dezembro, ele prestou um longo depoimento e sobre a FAFEG falou que “a Federação tem duas fases distintas, uma anterior à Revolução de abril e outra após a mesma”. Esclareceu que não tinha “ligações políticas”, mas possuía ligações com a Secretaria de Serviços Sociais e com “toda a equipe do Rearmamento Moral”. Por fim, afirmou que “quando da realização da marcha da Família com Deus pela Liberdade, foi um dos condutores de inúmeros favelados”.²² Etevaldo foi liberado cinco dias depois, e foi reencontrar sua esposa, Angelina, e seus filhos: Sonia, de cinco anos, Solange, de um ano e sete meses, e Etevaldo Júnior, que acabara de completar um mês de vida.²³

Juliana Oakim (2014) demonstrou como a ação do DOPS foi legitimada por integrantes do governo estadual. Um representante da Secretaria de Serviços Sociais deu declarações a diversos jornais descrevendo pejorativamente a figura de

.....
20 APERJ, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DOPS, Notação: 45.
21 APERJ, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DOPS, Notação: 45.
22 APERJ, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Prontuário GB, Notação: 3.902.
23 APERJ, Fundo Comissão Estadual de Reparação, Processo E/32/0725/0009/2004.

Etevaldo, a FAFEG e o plebiscito na Favela. A entidade respondeu às declarações e à prisão de seu presidente com um manifesto. Na primeira parte do texto, afirma-se que a detenção estava relacionada com

recentes acontecimentos que empanaram o pensamento, a liberdade e o direito de opção do favelado no encaminhamento da solução de seus problemas, quando os moradores da Favela do Esqueleto, com a assessoria da FAFEG, pretenderam realizar uma consulta geral que apontaria, com fidelidade e sem coação de qualquer espécie, a vontade dos mesmos em relação à urbanização e permanência no local ou remoção para a Vila Kennedy.²⁴

Contudo, o manifesto continua com a seguinte redação: “no sentido de esclarecer a opinião pública e desagrar o nosso honesto e honrado companheiros desta covarde e arbitrária agressão seus pares de diretoria declaram que não somos subversivos nem agitadores”. Dessa forma, apesar de denunciar a violência que era a proibição do plebiscito, a FAFEG buscava afastar a acusação de que seus militantes eram “subversivos” e “agitadores”.

Se Etevaldo possuía tantos elementos para comprovar sua condição de apoiador e colaborador do regime – e em seu prontuário há efetivamente declarações de Padres e de membros do Rearmamento Moral atestando seus “bons antecedentes” –, por que estava preso no DOPS? E, por outro lado: se ele era um colaborador do regime, a ponto de ter levado milhares de favelados para a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, como dizia, porque mantinha uma atuação contrária às remoções levadas a cabo pelo Governador do Estado, aliado de primeira hora da ditadura?

Tanto no caso do Congresso quanto na prisão de Etevaldo, o que se percebe, a princípio, é uma atuação ambígua e contraditória, tanto sua quanto da própria FAFEG. Nísia Trindade entrevistou Tupã Bento, que compôs a primeira diretoria da FAFEG, e que apresentou elementos interessantes para se pensar o posicionamento da entidade. Sobre o I Congresso, ele afirmou:

Nós fizemos o primeiro Congresso em pleno ato institucional: fomos a única organização que se manifestou em pleno ato institucional, porque nós tínhamos um ponto de vista interessante: a gente não estava interessado na política deles e sim na nossa política.²⁵

Ao argumentar sobre a relação da entidade com Lacerda, Tupã seguiu o mesmo raciocínio e defendeu que a FAFEG teria sido muito “astuta”, ao adotar uma “política de malandragem”. O termo carregava a ideia de que os favelados saberiam interpretar a conjuntura e atuar de acordo com as condições concretas colocadas.

.....

24 Correio da Manhã, 15/12/1964, *Apud* OAKIM, 2014: 62.

25 LIMA, 1989: 189.

Ser “malandro”, nesse caso, seria entender que naquele contexto ditatorial, uma ação mais radical poderia colocar em risco as pautas concretas dos favelados, notadamente a luta pelo fim das remoções.

Para refletir sobre este ponto, vale retomar o relatório produzido pelo DOPS sobre o plebiscito na Favela do Esqueleto:

Informou, outrossim, o Sr. PEDRO ALVES DE ASSIS que ETEVALDO se apresenta como Presidente da FAFEG, entidade que diz ser oficializada, pugnando sempre por medidas de ativismo subversivo, razão pela qual o informante providenciou a constituição de moradores, ideia imediatamente aceita, sendo eleito para presidi-la o Sr. PEDRO FEITOSA DA SILVA, com o objetivo de esclarecer suficientemente os favelados, colocando-os a salvo de qualquer exploração política ou subversiva, como a que se vem propondo conseguir o reportado ETEVALDO JUSTINO DE OLIVEIRA.²⁶

O argumento utilizado pelo morador para desqualificar o presidente da FAFEG se baseava, portanto, na ideia de que era preciso “esclarecer suficientemente os favelados” para coloca-los “a salvo de qualquer exploração política ou subversiva”. Operava, nesse sentido, com um estigma acerca dos moradores de favelas: o de que eles não seriam capazes de se mobilizar de forma autônoma e desenvolver uma ação política consciente. Sua mobilização seria fruto da exploração e da ausência de esclarecimento. Tal estigma não poderia ser mais distante da “política da malandragem” descrita por Tupã.

Nesse quadro, interpretar a ação da FAFEG como fruto de uma falta de esclarecimento de suas lideranças seria reproduzir o estigma mobilizado pela ditadura. É preciso, nesse sentido, perceber como os favelados lançavam mão do repertório de argumentos e ações políticas que se apresentavam como possíveis naquele momento.

No prontuário de Etevaldo no DOPS, são listadas todas citações sobre ele nos arquivos do órgão. Ao lado da última data, 05/07/1967, podemos ler:

É o líder dos favelados do Esqueleto, como Presidente da FAFEG. Sempre pugnou por medidas de ativismo subversivo entre os favelados. Segundo documento aqui existente, o marginado fazia parte da Diretoria Realizadora do Congresso da Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara.²⁷

Assim, para a polícia política, as cartas de padres, sua alegada participação nas Marchas da Família com Deus pela Liberdade, ou sua assinatura em um ofício ao CSN não importavam para conformar a “vida progressiva” de Etevaldo. Para o DOPS, ele era um promotor de *ativismo subversivo entre favelados*.

Histórias cruzadas

Em todo o ano de 1965, há registros de “apenas” quatro episódios de remoção de favelas. Contudo, aquele ano marcou também a eleição para a nova diretoria da

.....

26 APERJ, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DOPS, Notação: 45.

27 APERJ, Prontuário GB 3.902.

entidade. Concorreram três chapas: a chapa de situação, presidida por Etevaldo, de nome “Ideal”; uma dissidência do grupo situacionista, presidida por Tupã Bento, intitulada “Esperança”; e, por fim, a chapa de oposição, de nome “Autêntica”, cujo presidente era João José Marcolino. Desta última, que saiu vitoriosa, fazia parte Vicente Ferreira Mariano (Oakim, 2014: 77). Naquele momento, portanto, se cruzaram os caminhos dos dois personagens que vínhamos acompanhando até aqui.

A relativa calma do ano de 1965 foi quebrada em 1966, em função das chuvas que se abateram sobre o Rio de Janeiro. Ao deixar dezenas de mortos e milhares de desabrigados, principalmente moradores das favelas da cidade, a tragédia recolocou o debate das remoções na pauta. A FAFEG se posicionou, publicando um manifesto e entregando-o para o governador. O teor do documento deixava claro que a eleição trouxera uma mudança nos posicionamentos da entidade, que agora assumia uma postura de crítica mais aberta.²⁸

Em janeiro do ano seguinte, ocorreram novas eleições para a diretoria da FAFEG. Desta vez, Etevaldo e Vicente se enfrentaram diretamente pelo cargo de presidente da entidade. Com a vitória da chapa “Unidade em Ação” contra a “Bons Tempos”, Vicente Ferreira Mariano chegou à presidência da FAFEG. Assim, nas palavras de Nísia Trindade Lima, a linha política entidade passou a ser fundamentada “na compreensão de serem os problemas vividos pela população favelada de natureza essencialmente política”. Chegaram à diretoria militantes de outros campos, “com propostas mais nitidamente reformistas e de oposição ao regime militar” (Lima, 1989: 193).

Marca desse posicionamento foi o II Congresso dos Favelados, organizado em 1968. Neste momento, a FAFEG passou a ser apresentada como uma manifestação da classe operária (Lima, 1989: 194-206). Trechos do relatório final do congresso reunidos por Nísia Trindade são expressivos desta nova perspectiva. Ao agradecer o auxílio dos sindicatos para a organização do Congresso, o documento afirmava que os membros dos sindicatos “demonstram entender que só existe uma única classe, e esta é a classe operária, não importando onde, no momento, esteja morando seus membros”.²⁹ Por outro lado, embora a FAFEG não tenha convidado ou solicitado a presença de autoridades, o próprio Secretário de Segurança Pública compareceu ao II Congresso, e, ao ir embora, teria deixado dois agentes do DOPS “para representá-lo” (Oakim, 2014: 109). De todo modo, o evento ocorreu sob a bandeira “Urbanização sim, Remoção não!”.

No entanto, mais uma vez, esta postura combativa logo teria que ser posta à prova. E se por um lado os favelados estavam mais dispostos a adotar uma ação combativa, a ditadura também se municiava de instrumentos mais poderosos para a repressão. Em 13 de dezembro de 1968 seria decretado o Ato Institucional número 5 (AI-5), instrumento normativo que abriu caminho para uma escalada da repressão e da violência do regime. Além disso, no que tange especificamente às favelas, naquele ano a ditadura optou por tomar as rédeas do programa de remoções.

.....
28 Correio da Manhã, 25/01/1966. Apud OAKIM, 2014: 86-87.

29 Relatório do II Congresso Estadual das Associações de Moradores em Favelas e Morros do Estado da Guanabara. Apud LIMA, 1989: 195.

Negrão de Lima, eleito para o governo do Estado sob a promessa de evitar a remoção e incentivar a urbanização, havia criado a Companhia de Desenvolvimento de Comunidades (CODESCO). Como resposta, o Governo Federal estabeleceu a Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio (CHISAM). O órgão foi criado, segundo uma publicação própria:

(...) por determinação do Exmo. Sr. Ministro do Interior, General Afonso de Albuquerque Lima, quando solicitou, em março de 1968, ao Banco Nacional de Habitação, que estudasse uma forma de fazer com que o Governo Federal viesse a participar mais ativamente no problema específico das favelas da Guanabara.³⁰

Assim, ao estruturar um órgão normativo e orientador, o Governo Federal tomou para si o controle da política habitacional, descrevendo seus objetivos da seguinte maneira:

- 1) A recuperação econômica, social, moral e sanitária das famílias atualmente faveladas;
- 2) A total integração destas famílias na comunidade, principalmente quanto à forma de habitar, pensar e viver;
- 3) A alteração da paisagem urbana, atualmente deformada pelos núcleos de sub-
bitação, através da substituição de barracos por habitações, obras públicas, ou pela
própria natureza violentada.³¹

A publicação da CHISAM não deixava dúvidas: a ditadura desejava “participar mais ativamente” para “alterar a paisagem urbana”. O texto apresentava as áreas consideradas prioritárias para o órgão: a Favela da Ilha das Dragas e a Favela da Praia do Pinto, localizadas no entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, Zona Sul do Rio de Janeiro e área mais valorizada da cidade. A região, altamente valiosa para o mercado imobiliário, possuía ainda a Favela da Catacumba, que estava sendo “estudada sob todos os aspectos”.³² Dessas favelas, a primeira a enfrentar o ímpeto remocionista da ditadura foi a Ilha das Dragas. Rafael Soares Gonçalves e Mauro Amoroso, ao analisar esse caso, afirmam que esta foi “caracterizada por uma forte mobilização de resistência, datada desde o ano anterior, a despeito do pequeno tamanho da localidade” (Amoroso y Gonçalves, 2014: 218). Esta resistência foi organizada com auxílio da FAFEG. Abdias dos Santos, membro da diretoria da entidade, narrou o acontecimento para Nísia Trindade:

Primeiro as assistentes sociais fizeram um trabalho de convencer os moradores de trocar a Ilha das Dragas pela Cidade de Deus. Fizeram uma assembleia para optar pela remoção pacífica. Fizeram uns stands da Cidade de Deus muito bem montados

.....
30 CHISAM, 1969: 8.

31 CHISAM, 1969: 15.

32 CHISAM, 1969: 27.

... com água ... Mostram a vantagem que tinha de trocar uma palafita na favela por aquela residência luxuosa ... O presidente da associação chamou a Federação. Quando chegamos lá, eu não aguentei a demagogia. Eu e Vicente [Ferreira Mariano] descemos a ripa. Ilha das Dragas decidiu não fazer a remoção. No dia da remoção fecharam a ilha, sequestraram o presidente da associação.³³

Além da fala de Abdias, registros de jornais da época³⁴ dão conta do episódio. Contudo, não há documentação, nos arquivos do DOPS, sobre o presidente da associação e outros três indivíduos que estavam com ele no momento do sequestro: Carlos dos Santos Jesus, Laureano Martins, João Ribeiro de Almeida e Nicanor Rios. As informações existentes também não dão conta sobre seu reaparecimento ou não, e seus nomes não constam de qualquer lista oficial de desaparecidos políticos.

A remoção da Favela da Praia do Pinto, realizada logo após a Ilha das Dragas, também foi marcada pela violência. Antes da remoção, Vicente e seus companheiros da diretoria da FAFEG, Abdias José dos Santos e José Maria Galdeano, foram presos.³⁵ Sobre a prisão, o jornal *Tribuna da Imprensa* noticiou:

Denúncias levaram as autoridades do DOPS a colocar olheiros nas favelas e estes indicaram os nomes dos quatro líderes favelados, como os das pessoas que instigavam os moradores a reagirem contra as transferências para a Cidade de Deus. Segundo os informantes, os elementos usavam argumentos da grande distância que separa a Cidade de Deus do Centro da cidade, os elevados preços das passagens, a falta de escolas e outros inconvenientes como falta de água, luz e comércios regulares para as compras essenciais. Embora as declarações tenham sido mantidas em sigilo, sabem que as autoridades resolveram enquadrar os citados elementos na Lei de Segurança, podendo até enviá-los para o presídio Colônia da Ilha Grande, como incursos no Ato Institucional nº 5.³⁶

Não obstante o encarceramento das lideranças, os moradores se mostraram dispostos a manter a resistência. No curso deste processo, um incêndio se abateu sobre a Favela, agilizando o processo da remoção. O sequestro de dirigentes da associação de moradores da Ilha das Dragas, o encarceramento das lideranças da FAFEG e o incêndio da Praia do Pinto resultaram no arrefecimento da resistência dos moradores frente às remoções. Assim, quando a CHISAM se voltou para a remoção da Catacumba, não encontrou maiores obstáculos. Os moradores perceberam que, caso necessário, a ditadura não teria problemas em lançar mão de práticas violentas para frear sua organização. Em entrevista realizada pela pesquisadora norte-americana Janice Perlman, uma moradora daquela favela relatava que: “se tentarmos nos defender vão dizer que somos comunistas... Eu não sei bem o que isso quer dizer, mas sei que é muito, muito

33 Entrevista com Abdias dos Santos, abril de 1986 Apud LIMA, 1989: 203.

34 “Sumidos os 4 favelados que polícia levou”. *Correio da Manhã*, 09/02/1969.

35 APERJ, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Distritos, Notação: 5.

36 *Tribuna da Imprensa*, 15-16/03/1969, Apud OAKIM, 2014: 126.

ruim, e que eles vão me matar a mim e a meus filhos se eles pensarem que sou isso”.³⁷ O então presidente da Sociedade dos Moradores e Amigos da Catacumba, Waldevino, reforçava este entendimento, quando afirmava que o AI-5 “não parou na entrada da favela”.³⁸

Conclusão

As remoções massivas no entorno da Lagoa foram a principal expressão do trabalho da CHISAM, tanto pela violência mobilizada, quanto por escancarar os objetivos elitistas do programa de remoções, pautados em uma política urbana segregacionista. Mas esta não foi a única ação do órgão, que removeu dezenas de milhares de favelas de outras regiões da cidade. Quando observamos sua atuação, não restam dúvidas de que a ditadura cumpriu papel central para viabilizar as remoções que ocorreram a partir de 1968, ao alocar os recursos e a força política necessárias. Nesse quadro, a repressão direta e o sufocamento das tentativas de resistência também foram fatores chave, pois após os episódios da Favela da Praia do Pinto a CHISAM continuou as remoções por toda a cidade sem encontrar tantas dificuldades.

Em 1973, o programa de remoções da ditadura dava sinais de que não teria continuidade. As discussões acerca dos motivos que levaram à interrupção do programa não cabem no escopo deste trabalho, mas deve-se ressaltar que, embora não tenha tido seus objetivos integralmente atingidos, essa política de Estado aprofundou desigualdades e deixou marcas indeléveis na cidade e nos favelados. A FAFEG, depois da prisão de Vicente e de outras lideranças, continuou atuando, mas já estava fragilizada. Só se reergueria anos depois, já como Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ), após a reunificação dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975.

Etevaldo e Vicente seguiram suas vidas. O primeiro voltou a aparecer em eventos vinculados à FAFEG, e chegou a ser candidato a um cargo eletivo pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido da ditadura. Não venceu, e décadas depois entrou com pedido de reparação econômica, por ter sido perseguido e preso durante a ditadura, na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e na Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro, sendo hoje considerado um anistiado político. Sobre Vicente, pouco foi possível saber em relação aos caminhos que traçou.

Os documentos e testemunhos aqui reunidos contribuem para a conformação de uma tipologia ampla do tipo de violência que se voltou contra as favelas e os favelados durante aqueles anos. É certo que são as próprias remoções forçadas que estão no cerne das violências cometidas pelo regime contra os moradores de favelas. No entanto, há registros de espionagem e monitoramento ilegais,

37 Perlman, 1977: 267.

38 Perlman, 1977: 267.

prisões arbitrárias, invasões a domicílios e a sedes de associações, intervenção em entidades representativas, e mesmo desaparecimentos. Tudo perpassado pela criação de uma profunda política do medo. Tais violações não ocorriam somente nos períodos de remoções, mas se constituíam como elementos corriqueiros da relação entre o Estado e as pessoas que moram nestes locais da cidade. Assim, o questionamento às categorias de “repressão” e “vítimas” aparece, aqui, não como uma forma de postular que elas não tem validade para explicar aquele período. Do contrário: a mirada para as vidas de nossos personagens nos mostra que a violência de Estado ditatorial subiu as favelas e se fez presente de forma permanente nestes espaços da cidade.

Parece claro que as categorias de acusação baseadas na ideia de “subversão” estiveram no centro das ações que se voltaram contra Etevaldo Justino e Vicente Ferreira de Carvalho. Contudo, no cenário estudado, a outra face desta acusação era a manutenção do estigma de que os favelados não poderiam promover uma atuação política autônoma. Suas críticas e resistências à remoção eram vistas, portanto, como resultado da “exploração” e da ausência de “esclarecimento”. Houve, portanto, um entrelaçamento entre a lógica de suspeição que transformava um rol muito amplo de ações em “subversão” e a lógica de desqualificação dos moradores de favela que operava desde que esta forma urbana surgiu no horizonte da cidade. É preciso ressaltar, também, que as imagens pertencentes ao campo semântico da “subversão” ganhavam novos sentidos quando utilizadas em diferentes contextos. Na querela do muro no Morro do São Carlos que envolveu Vicente Ferreira e um policial vizinho, as acusações que se voltaram contra o militante, mais do que definições abstratas retiradas dos manuais da polícia política, eram categorias mobilizadas em um contexto concreto de uma disputa no âmbito da vida cotidiana.

Como vimos, a atuação política de Etevaldo, de Vicente e da própria FAFEG, entidade que ambos presidiram, foi marcada por contradições a todos os momentos. Nesse ponto, importa retomar Revel. Em defesa da adoção de uma perspectiva microanalítica, o autor afirma que fenômenos como a urbanização, a industrialização, as formas de mobilidade social ou o ingresso na cultura escrita podem ser “reexaminados com base nos deslocamentos minúsculos, às vezes contraditórios, em todo caso diversificados, dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos restritos” (Revel, 2010: 440). As vidas de Vicente e Etevaldo demonstram que as categorias de “resistência” e “apoio” são insuficientes para compreender as complexidades daquele período. Seleções arbitrárias de suas ações poderiam nos levar à conclusão de que eles “resistiram à ditadura” –ao promoverem plebiscitos, congressos, serem presos pela polícia política–, mas também a de que eles “apoiaram a ditadura” – ao acompanhar a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, ao se apresentarem como “representantes do governador do Estado da Guanabara”, ao officiar o Conselho de Segurança Nacional sobre seu Congresso. Se não são “resistentes” nem “apoiadores”, o que são nossos personagens?

Revel, ao comentar o trabalho desenvolvido por Carlo Ginzburg em *O Queijo e os Vermes*, afirma que devemos encarar Menocchio –o moleiro que está no centro da trama– como um “marcador das reorganizações profundas vividas

pela sua sociedade” (Revel, 2010: 439). Talvez esta constatação seja uma boa pista para pensarmos em nossos personagens. Ainda segundo Revel:

(...) como nós mesmos hoje, os atores do passado dispunham de certo número de recursos, cuja natureza e volume variavam e eram submetidos a pressões igualmente desiguais no seio de uma configuração social dada. (...) Eles eram levados a efetuar escolhas entre um número limitado de possibilidades, em função da posição que ocupavam no mundo social e também a partir da representação do mundo social que lhes era acessível lá onde estavam. (2010: 440)

Etevaldo, Vicente e os milhares de favelados do Estado da Guanabara não devem ser representados como nada mais, nada menos que isso. Em seu cotidiano, mulheres e homens moradores de favelas travaram uma profunda luta pela moradia, pelo acesso aos serviços públicos mais essenciais, pela possibilidade de trabalhar, pela possibilidade de permanecer no local onde haviam desenvolvido laços de sociabilidade, onde moravam seus familiares e onde estavam seus empregos. De forma mais radical, travavam uma luta pelo direito à vida. Tal luta ora se apresentou de forma mais negociada –“política da malandragem”–, ora mais combativa. De todo modo, sempre foi levada a frente por sujeitos que, com os recursos que possuíam em função das condicionantes que operavam sobre eles –de classe, raça, gênero e outras–, construíram sua própria história, moldando seu destino a cada passo.

Nem a memória da resistência da luta armada e das grandes passeatas, nem a visão da “sociedade que apoiou”, portanto, encontram validade quando observamos nossos personagens. O que Vicente e Etevaldo nos permitem fazer é colocar em xeque categorias e atores consolidadas nos estudos sobre a ditadura. Obrigamos a levar em conta as ambivalências, contradições e complexidades, inerentes à experiência social.

Por serem “marcadores das reorganizações profundas” vividas pela sociedade brasileira no contexto do golpe de 1964 e da ditadura que se seguiu, Vicente e Etevaldo são também marcadores das continuidades entre os períodos que a historiografia e a memória acabam por conceber como radicalmente distintos. E é precisamente ao adotar a escala de observação que nos permite analisar aspectos muito específicos de suas vidas, que somos obrigados a inserir suas experiências em uma temporalidade mais larga, na qual aquele momento histórico se inscreve em uma história mais ampla de violência que muito o antecede, e que permanece até os dias de hoje.

Bibliografia

- Aarão Reis, Daniel (2004). "Ditadura e sociedade: As reconstruções da memória". Em: Ridenti, Marcelo e Motta, Rodrigo P. (comps.). *O golpe e a ditadura militar quarenta anos depois (1964-2004)* (pp. 29-52). Bauru: EDUSC.
- Amoroso, Mauro e Gonçalves, Rafael Soares (2014). "Golpe militar e remoções das favelas cariocas: revisitando um passado ainda atual". Em: *Revista Acervo*, vol. 27, nro. 1: pp. 209-226.
- Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) (1996). *DOPS: a lógica da desconfiância*. Rio de Janeiro.
- Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (2007). *Direito à Memória e à Verdade*. Brasil: Brasília.
- Brum, Mario (2012). "Ditadura civil-militar e favelas: estigma e restrições ao debate sobre a cidade (1969-1973)". Em: *Cadernos Metrópole*, vol. 14, nro. 28: pp. 357-379.
- Brum, Mario; Gonçalves, Rafael Soares e Amoroso, Mauro (2016). "A ditadura e suas persistências: favela e transição política no Rio de Janeiro". Em: Rodrigues, Vicente e Stampa, Inez (comps.); *Ditadura e Transição Democrática no Brasil: o golpe de Estado de 1964 e a (re)construção da democracia* (pp. 211-233). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Calheiros, Orlando (2015). "No tempo da guerra": algumas notas sobre as violações dos direitos dos povos indígenas e os limites da justiça de transição no Brasil. Em: *Re-Vista Verdade Memória Justiça*, nro. 9.
- Calil, Gilberto (2014). "O sentido histórico do golpe de 1964 e da ditadura e suas interpretações". Em: Badaró, Marcelo e Vega, Rubén (comps.); *Trabalhadores e ditaduras: Brasil, Espanha e Portugal* (pp. 13-34). Rio de Janeiro: Consequência.
- Carneiro, Ana e Ciocari, Marta (2010). *Retrato da Repressão Política no Campo - Brasil 1962-1985: Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário.
- CHISAM. (1969). *Origem - Objetivos - Programas - Metas*. Brasília: Ministério do Interior.
- Davis, Natalie Zemon (2006). *Trickster Travels: A Sixteenth-Century Muslim between Worlds*. New York: Hill and Wang.
- Farge, Arlette (2009). *O sabor do arquivo*. São Paulo: EdUSP.
- Ferreira Dos Santos, Carlos Nelson (1981). *Movimentos urbanos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Fico, Carlos (2012). "Brasil: a transição inconclusa". Em: Araújo, M.; Fico, Caria Paula e Grin, Monica (Comps.); *Violência na história: memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio.
- Gonçalves, Rafael Soares (2013). *Favelas do Rio de Janeiro: história e direito*. Rio de Janeiro: Pallas, Ed. PUC-Rio.
- ANISTIA INTERNACIONAL (2015). *Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://anistia.org.br/direitos-humanos/publicacoes/folder-voce-matou-meu-filho/> Fecha de la última consulta: mayo de 2018.
- Kössling, Karin Sant' Anna (2007). *As Lutas Anti-racistas de Afro-descendentes sob*

- vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História. Universidade de São Paulo.
- Leeds, Anthony e Leeds, Elizabeth (1978). *A sociologia do Brasil urbano*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Lima, Nísia Trindade (1989). *O movimento de favelados do Rio de Janeiro - políticas de Estado e lutas sociais (1954 - 1973)*. Dissertação de Mestrado: IUPERJ.
- Lombardo, Luciana (2010). *A lista negra dos livros vermelhos: uma análise etnográfica dos livros apreendidos pela polícia política no Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Lopes, Carla (2016). "Movimento negro e ditadura civil-militar: muitas questões com poucas respostas". Em: Rodrigues, Vicente e Stampa, Inez (comps.). *Ditadura e transição democrática no Brasil: o golpe de Estado de 1964 e a (re)construção da democracia* (pp 248-267). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Melo, Demian Bezerra de (2014). O golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. Em: Melo, Demian, *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo* (pp. 157-188). Rio de Janeiro: Consequência.
- Merlino, Tatiana e Ojeda, Igor (2010). *Direito à Memória e à Verdade: Luta, substantivo feminino*. São Paulo: Editora Caros Amigos.
- Oakim, Juliana (2014). "Urbanização sim, Remoção não": A atuação da Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara nas décadas de 1960 e 1970. Dissertação de mestrado: Programa de Pós-Graduação em História da UFF.
- Perlman, Janice (1977). *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Pestana, Marco (2013). *A União dos Trabalhadores Favelados e a luta contra o controle negociado das favelas cariocas (1954 - 1964)*. Dissertação de mestrado: Programa de Pós-Graduação em História da UFF.
- Pestana, Marcos (2014). "Golpe de 1964, ditadura e favelas cariocas: reflexões sobre as formas da dominação de classes". Em: Badaró, Mearcelo; Vega, Rubén. *Trabalhadores e ditaduras: Brasil, Espanha e Portugal* (pp. 127-152). Rio de Janeiro: Consequência.
- Quinalha, Renan e Green, James (2014). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: EdUFSCAR.
- Revel, Jacques (2010). "Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado". Em: *Revista Brasileira de Educação*, vol. 15, nro. 45: pp. 434-444.
- Scott, Rebecca e Hébrard, Jean (2014). *Provas de liberdade: uma odisseia Atlântica na Era da Emancipação*. Campinas: Editora da Unicamp.
- Silva, Maria Lais Pereira (2005). *Favelas cariocas: 1930-1964*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Toledo, Caio Navarro de (2004). "1964: golpismo e democracia. As falácias do revisionismo". Em: *Crítica Marxista*, nro. 19: pp. 27-48.
- Valladares, Lícia (1978). *Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar.